

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025****Processo:** 00.001186/2025-81**Assunto:** Ofício 034 / 2025 - FENAHABIT 2025 - 22 a 25 de maio em Blumenau-SC**Interessado:** Via Apia Eventos Feiras Congressos e Promoções Ltda**Unidade Gestora:** GEV

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Via Apia Eventos Feiras Congressos e Promoções Ltda**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Adcon nº 83/2025 (1225895), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Via Apia Eventos Feiras Congressos e Promoções Ltda**CNPJ/CPF:** 07.224.522/0001-16

Objeto: Participação do Confea na FENAHABIT Blumenau 2025, no período de 22 a 25 de maio de 2025, no Parque Vila Germânica, em Blumenau - SC.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 22 de junho de 2025.**Valor total da contratação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Via Apia Eventos Feiras Congressos e Promoções Ltda**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 15/05/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 16/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227046** e o código CRC **0430681C**.

Referência: Processo nº CF-00.001186/2025-81

SEI nº 1227046